

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal - SP

LEI N.º 096, DE 05 DE JULHO DE 2013.

"Denomina Ladeira Maura Gonnelli de Godoy a 'Ladeira dos Pinheiros' - aclive que se inicia na Av. João de Godoy Macedo e dá acesso a Pousada Volterra" e dá outras providências".

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Ladeira Maura Gonnelli de Godoy a "Ladeira dos Pinheiros" - aclive que se inicia na Av. João de Godoy Macedo na SP 68 (Estrada dos Tropeiros), km 317, e dá acesso a Pousada Volterra.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 05 DE JULHO DE 2013.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 05 de julho de 2013. Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 05 de julho de 2013.

> SILVIO ROMERO GESUALDI CHAVES Secretário de Administração

1